DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 22 DE JUNHO DE 2021 • 2258 • 06 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Extrato do Contrato de Trabalho Referente a Admissão Através do Teste Seletivo nº 001/2020.
Empregador: Castro Prefeitura Municipal
CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço: Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – CEP:84.165-540
Município: Castro – PR
Esp. Do Estabelecimento: Público

Nº REGISTRO	EMPREGADO	CPF	CART. TRABALHO / SÉRIE	CARGO	CBO Nº	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
21938	CLAUDINEIA XAVIER DE MEIRA	007.540.009-07	23189/00051	AGENTE DE ENDEMIAS	515105	21/06/2021	R$ 1.550,00

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RG:6.586.607-2 CPF: 030.632.779-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2021

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 12124/2021.

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRIELI HILGEMBERG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 004/2020 – a comparecer até o dia 06 de julho de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 22 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2020

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 12132/2021,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06º
JAQUELINE SANTOS CARMO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07º

Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 004/2020 – a comparecer até o dia 06 de julho de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 22 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372/2021

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 62/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 62ª Seleção Interna dos Estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiário de DIREITO conforme segue:

ZONA URBANA - DIREITO – ESTÁGIO PERÍODO VESPERTINO (4 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VITORIA ISABELA BARBOSA DA SILVA	79,0

Castro, 22 de Junho de 2021.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 981/2017
Superintendente de Recursos Humanos/SMGP

EDITAL Nº 65/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro

CONVOCA

ZONA URBANA - DIREITO – ESTÁGIO PERÍODO VESPERTINO (4 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VITORIA ISABELA BARBOSA DA SILVA	79,0

Candidata aprovada na 62ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 62/2021 deverá comparecer até o dia 29 de Junho 2021 no horário das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida Seleção Interna.

Castro, 22 de Junho de 2021.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 981/2017
Superintendente de Recursos Humanos/SMGP

DECRETOS

DECRETO Nº 466/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 no cargo de Motorista Carteira B – 40 horas, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Motorista Carteira B – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Ezequiel dos Santos	03º	826.630.419-04	4.504.2006-5/PR

Hendryw Aparecido de Souza Zabroski	04º	090.423.319-76	12.877.384-3/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 485/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 no cargo de Assistente Social – 40 horas, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Assistente Social – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Dilceneia Fatima Kuss	01º	988.032.989-91	8.183.771-6/SC
Raquel do Lago Pereira dos Santos	03º	531.203.619-68	5.075.706-4/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 486/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JAIR MELO portador do CPF/MF nº 602.666.609-59 e CI/RG nº 3.486.696-1, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Terraplanagem e Carregamento, simbologia CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 487/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 12485/2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RONALDO ADRIANO DA COSTA, portador do CPF/MF nº 061.217.289-90 e CI/RG nº 10.184.275-4, do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 488/2021

O PREFEITO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10520/2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação; considerando o contido na Lei Municipal nº 3568/2019; considerando a necessidade do incremento na utilização da plataforma de pregão eletrônico em decorrência do cenário epidemiológico da pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe que representará o Município nos processos licitatórios na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, ficando assim composta:

Pregoeiros: Luiz Carlos de Oliveira
CPF/MF nº 024.945.109-37

Dulcileia Ana dos Reis
CPF/MF n.º 017.996.369-41

Dalila Gonçalves Bueno de Oliveira
CPF/MF nº 602.667.599-04

Representante: Christian Rodrigo Regulski de Matos
CPF/MF nº 027.854.779-60

Apoio: Marcia Aparecida dos Santos
CPF/MF nº 037.500.159-02

Lia Mara Barreto
CPF/MF nº 018.653.099-40

Lucimara Milek
CPF/MF nº 749.443.399-68

Art. 2º Nomear a equipe que representará o Município nos processos licitatórios na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, ficando assim composta:

Pregoeiros: Luciano Augusto Cardoso
CPF/MF nº 861.379.489-00

Tarcísio José de Quadros
CPF/MF nº 905.947.209-82

Pauline Maritza da Silva Flores
CPF/MF 023.016.619-97

Representante: Trajano Dória Jorge
CPF/MF nº 003.800.559-02

Apoio: Cledson Luiz Soares da Silva
CPF/MF nº 854.615.049-49

Jucinei Ianke
CPF/MF nº 675.466.339-15

Rose Nisgoski
CPF/MF nº 694.739.359-00

Edenilson Maia dos Santos
CPF/MF nº 024.875.739-37

Art. 3º Fica a equipe de PREGÃO PRESENCIAL designada para atuar cumulativamente na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 460/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 489/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 288.554,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 288.554,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00509 – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 199.400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00509 – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 89.154,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 288.554,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO GERENCAMENTO DO TRÂNSITO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 490/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
07.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
27.811.0010.2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DESPORTO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
07.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
27.811.0010.2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DESPORTO
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 60.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 60.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 491/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público – Edital nº 01/2018 no cargo de Agente Administrativo – Zona Urbana o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Murilo César Araújo Dantas	53°	000.329.892-29	15.218.610-0/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

OBJETO: Aquisição de ARLA 32 (AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDOS DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 22 DE JUNHO DE 2021.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

VALOR MÁXIMO: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com,na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 22 de junho de 2021.

PAULINE MARITZA DA SILVA FLORES
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 22 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2021.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES QUE SERÃO UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL – SECRETAIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES

EMISSÃO: 22 DE JUNHO DE 2021.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

VALOR MÁXIMO: R$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com,na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122

5041 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 22 de junho de 2021.

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 22 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº 321/2020

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 11223/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 048/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 30 dias, ou seja, até 08 de julho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 30 dias, ou seja, até 08 de agosto de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 346/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 8074/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 052/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDA ao valor do contrato a importância de R$ 13.120,62 (treze mil e cento e vinte reais e sessenta e dois centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 17 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 347/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.024.670-PR e do CPF/MF nº 396.294.739-68, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 8716/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93 resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 053/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDA ao valor contratual a importância de R$ 3.327,05 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 31 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 164/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.030.825/0001-06, com endereço à Rua Olga Balster, nº 2.127, CEP 82.810-160, Curitiba - PR, neste ato representada pelo senhor GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, portador do CI/RG nº 3.353.334-9 e CPF/MF nº 564.271.409-06, residente e domiciliado na Rua Olga Balster, nº 2.127, Cajurú, CEP: 82.810-160, Curitiba - PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do processo nº 11052/2021, o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 006/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo ficam acrescidos ao contrato os seguintes quantitativos:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	20	SERV	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	R$ 15.006,24	R$ 300.124,80
04	20	SERV	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE ENTULHOS	R$ 26.413,84	R$ 528.276,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 828.401,60 (oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 144/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.475.790/0001-50, localizada na Rua Solimões, nº 1305, Bairro Mercês, CEP: 80.810-070 Curitiba – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário Sr. JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.685.584-7SSP/PR e CPF nº 402.382.109-87 a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 20659/2020, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 771.246,74 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 21 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS
MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA-EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 106/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIANTE, e a Empresa SENF S.A. – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ 11.970.623/0001-03, sediada na Av. Senador Souza Naves, 1240, bairro Cristo Rei, CEP 80.050-152, município de Curitiba – PR, representado nesse ato pelo Sr. MARCELO PREISS, portador da cédula de Identidade nº 7.360.630-6 SSP/PR e CPF nº 043.103.509-17, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 11672/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 048/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 meses, ou seja, até 25 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 16 de junho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CREDENCIANTE

MARCELO PREISS
SENF S.A. – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CREDENCIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO –PR., no uso de suas atribuições:

Considerando o atual quadro epidemiológico do Município a Secretaria Municipal de Saúde resolve tornar sem efeito as RESOLUÇÕES 006/2021 e 007/2021.

Castro, 22 de junho de 2021.

Maria Lidia Kravutschke
Secretaria Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2019

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Castro e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de sua representante legal, Sr MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.012.011-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.625.659-58, residente e domiciliado na Praça Manoel, Castro, 354 – CENTRO, nesta Cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ CIEE PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob

nº 76.610.591/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO, portador da cédula de identidade RG nº 678.516-6 e inscrito no CPF nº 005.916.379-87, a seguir denominada CONTRATADA, conforme abaixo estabelecido:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando a Clausula de reajuste prevista no contrato original, com base no INPC, ficam assim compostos os valores: Valor da Bolsa: R$ 997,94; Vale Transporte R$ 100,00 ; Taxa de Administração. R$ 68,90. Quantidade de vagas 03, totalizando R$ 42.006,24 pelo período de 12 Meses, (Quarenta e dois mil e seis reais e vinte quatro centavos).

Dotação:01.001.01.031.0001-2100 33.90.36.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 15 de Junho de 2020.

MIGUEL ZAHDI NETO
CASTRO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ CIEE PR
CONTRATADA

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-06-22 19:21:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0